



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

INDICAÇÃO Nº 34/2026

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ANALISE A POSSIBILIDADE DE EM TODOS OS EVENTOS PÚBLICOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO, SE TENHA COMO ENTRADA A DOAÇÃO FACULTATIVA DE MEIO QUILO DE RAÇÃO (GATO/ CÃES).

JUSTIFICATIVA: sabendo do grande número de animais de rua, essa seria uma forma de arrecadar alimento para serem distribuídos aos mesmos.

Por iniciativa do(a,os) vereador(a,es), com apoio dos demais, após o trâmite regimental, INDICA-SE ao Executivo Municipal o acima descrito.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.

Aos 12 de março de 2026.

Andréa Sandi Zanesco

Vereadora

STELA GABOARDI

Vereadora